



## Editorial

O tráfico de pessoas é frequentemente considerado um dos crimes mais hediondos da atualidade. A crescente consciência da dignidade inalienável de cada ser humano colide com uma realidade em que milhares de pessoas são reificadas, mercantilizadas e escravizadas mediante dívidas e outras formas de chantagens. Por causa disso, governos, organizações internacionais e não governamentais pautaram a luta contra o tráfico de pessoas como uma das prioridades na defesa dos direitos humanos, em nível nacional e internacional.

No entanto, nos últimos anos, está crescendo também o número de pesquisadores, *policymakers*, agentes sociais e pastorais que considera a abordagem hegemônica ao tema do tráfico de pessoas bastante superficial, se não marcadamente ideológica.

Uma primeira problemática é de tipo conceitual: o termo tráfico de pessoas (*trafficking*) é por vezes confundido com o “contrabando” de migrantes (*smuggling*), apesar da clara distinção estabelecida pelos Protocolos de Palermo. Além disso, nem sempre fica clara a distinção entre tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, turismo sexual ou prostituição. Essas ambivalências acabam gerando confusões que resultam em políticas públicas pouco eficazes e, por vezes, prejudiciais ao combate. Em outros casos, essas ambivalências são utilizadas, ideológica e propositalmente, a fim de combater a imigração irregular em nome da defesa das vítimas do tráfico.

Uma segunda questão levantada é a visão estereotipada da prática do tráfico: as políticas públicas, não raramente, são elaboradas e aplicadas a partir de tipificações que nem sempre correspondem à realidade e,

sobretudo, que impedem de vislumbrar tanto as heterogeneidades quanto as constantes modificações do *modus operandi* da indústria do tráfico.

Outra questão intrincada diz respeito à dificuldade de “autorreconhecimento” das vítimas da trata de pessoas para fins de exploração sexual. Em geral, acredita-se que a causa principal esteja no medo das retaliações dos traficantes, sobretudo em contextos em que a proteção estatal das vítimas é ausente ou deficitária. No entanto, a questão pode ser mais complexa, envolvendo as políticas migratórias – o medo da deportação – e, sobretudo, o espinhoso tema do consentimento, que, apesar da posição dos Protocolos de Palermo, levanta dúvidas acerca da efetiva existência de um cerceamento da liberdade da vítima.

Finalmente, é importante lembrar que o tema do tráfico (para fins de exploração sexual e trabalho escravo) é, por vezes, abordado de forma substancialmente isolada do contexto sócio-econômico em que se desenvolve. É tido antes como um elemento patológico a ser combatido do que como um elemento fisiológico do atual capitalismo neoliberal. Esta descontextualização, por vezes, acaba tornando ineficazes e até inúteis as políticas de combate.

Estas e outras questões são aprofundadas no Dossiê da REMHU 37, cujo primeiro artigo, de *Adriana Piscitelli*, indaga as razões pelas quais muitas vítimas do tráfico não se identificam como tais. Após analisar as políticas de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil e na Espanha, a autora infere que o autorreconhecimento das vítimas pode ser dificultado também por políticas públicas de enfoque abolicionista e migratório.

Sempre em relação à situação da Espanha – e da União Europeia – a pesquisadora *Ruth Mestre* questiona a ambiguidade da utilização do conceito de “tráfico” em vários textos legislativos. Segundo a pesquisadora, os enfoques “*trafiquistas*” e “*abolicionistas*” mostram que a preocupação dos *policymakers*, antes que a proteção das vítimas, é o controle das fronteiras.

O caso da Itália é abordado por *Emiliana Baldoni* que, num precioso contributo, evidencia as mudanças que ocorreram, nos últimos anos, no *modus operandi* das organizações criminais de tráfico de pessoas no sentido de redução da violência, busca de maior consensualidade com a vítima, crescimento da prostituição *indoor* e diversificação da oferta. Essas mudanças, todavia, não reduzem a gravidade da exploração.

Sobre a questão do Brasil são dedicados vários artigos. *Guilherme Mansur Dias* e *Marcia Anita Sprandel* problematizam aspectos relativos à implementação da agenda antitráfico no Brasil, que, não raramente assume acriticamente abordagens hegemônicas e unilaterais, oriundas de

agendas internacionais, e não leva suficientemente em conta a prioridade dos direitos humanos das pessoas que emigram.

*Thaddeus Gregory Blanchette* e *Ana Paula da Silva* desmistificam a tipificação, no imaginário público, da brasileira traficada. O “mito de Maria” - mulher, pobre, mulata, de baixa escolaridade, ingênua e enganada pelo aliciador - não corresponde, frequentemente, à realidade, muito mais complexa, e, por vezes, “cinzenta”.

Por sua vez, *Caroline Ausserer* foca sua reflexão sobre a interpretação do tráfico de pessoas como problema de imigração. A partir de uma abordagem foucaultiana, a autora sustenta que as práticas discursivas acabam gerando realidades equivocadas que legitimam, em nome da luta contra o tráfico, a instalação de mecanismos de repressão da imigração administrativamente irregular.

*Andrea Pacheco Pacífico* e *Junne Maria Duarte Barbosa Leite* analisam o ordenamento jurídico brasileiro e internacional sobre enfrentamento do tráfico de pessoas e, após focar as políticas públicas do governo brasileiro, apontam pistas para políticas de combate e prevenção.

Dois artigos abordam, de forma mais específica, o tráfico de pessoas para fins de trabalho escravo. *María Inés Pacecca* reflete sobre a relação entre migração, exploração trabalhista e tráfico de pessoas a partir da análise de casos judiciais em Argentina, referentes a talheres têxteis onde migrantes bolivianos foram reduzidos a condição análoga à escravidão. Já *Ricardo Rezende Figueira* e *Adonia Antunes Prado* abordam o tema a partir da memória de experiências de vida de três mulheres do Piauí cujos parceiros foram reduzidos a condição análoga à escravidão.

O Dossiê, finalmente, conta com a contribuição de *Carmem Lussi* que enfrenta a problemática do tráfico numa abordagem bíblico-teológico-pastoral. Tendo como referência os textos bíblicos, bem como a experiência das comunidades eclesiais, a autora assevera que apenas uma comunidade acolhedora, responsável, comprometida e aberta ao encontro interpessoal poderá ser fonte de reconciliação e vida nova para as vítimas do tráfico.

Na secção Artigos, *Emilce Cuda* desenvolve uma rica reflexão filosófica, teológica e política sobre a função da “palavra”, tanto na tradição cristã, quanto no mundo da política, e infere que a via negativa da tradição mística poderia ser um ponto de partida para que “la palabra de lo Otro aparezca bajo nuevas categorías, en las instituciones, en la calle y en los medios – nueva arena de la política”.

Por sua vez, *Maria Silvia de Moraes* e *Roseana Mara Aredes Priuli* abordam a relação entre migração, trabalho no corte de cana e saúde, investigando a caracterização socioeconômica dos trabalhadores migrantes e, a partir disso, sua percepção dos impactos sofridos em relação à saúde.

Extremamente rica é também a seção *Relatos e reflexões* que inicia com um ensaio de *Stefano Volpicelli*, da OIM da Itália, sobre a prevenção do tráfico de pessoas a partir de uma abordagem “sanitária” ao fenômeno: impedir o contato entre o agente “patógeno” e indivíduo; controlar a evolução da “doença”; evitar a proliferação da “doença”.

A seguir, há os preciosos relatos de *Ir. Eugenia Bonetti, MC* e *Ir. Eurides Alves de Oliveira, ICM*, sobre as atividades desenvolvidas na Itália e no Brasil por religiosos e religiosas no enfrentamento ao tráfico de pessoas, bem como sobre a espiritualidade que anima ordens e congregações religiosas nesse compromisso em defesa da dignidade humana.

A *Voz do Migrante* inclui o testemunho de alguns trabalhadores rurais que passaram pela sofrida experiência da escravidão por dívida.

Finalmente, *Ir. Maria Ozania da Silva, mscs*, *Ir. Federica Gallina, mscs* e *Ir. Adriana Didonè, mscs*, apresentam importantes testemunhos sobre a violação de direitos de trabalhadores migrantes em Rondônia e de migrantes magrebinos em Lampedusa, na Itália.

A seção de Resenhas, Teses e Dissertações encerra o volume.

Desejamos a todos e todas uma boa leitura!